

Honraria ENFERMEIRA ANGÉLICA BEZERRA  
De autoria do vereador Niédson José Brito Siqueira

Dispõe sobre concessão da Honraria ANGÉLICA BEZERRA a pessoas que fazem parte da história do nosso Município e dá outras providências.

**"A Técnica de Enfermagem Angélica Bezerra, lutou pela vida com muita coragem e esperança. Nossos homenageados que hoje recebem a presente honraria, possuem em sua história de vida, méritos para receber tal homenagem".**

Art. 1º- Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a ex-professora do município **Lucinha Leite Marinho**.

JUSTIFICATIVA: Dona Lucinha foi professora em nosso município e sempre desempenhou um papel social muito importante em nosso meio. Aprendeu desde cedo com seus pais, Jonas Leite e Terezinha Leite (in memoriam) o valor da solidariedade e da hospitalidade. Lucinha sempre acolheu os seus conterrâneos, ajudando nos momentos mais difíceis.

Art. 2º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Senhora **Maria das Dores Ramos de Farias**.

JUSTIFICATIVA: Dona Dorinha, como é conhecida, é um exemplo de luta e superação. Mãe de 7 filhos, criou-os sozinha, com muito sacrifício e amor. Levou uma vida difícil trabalhando como cozinheira, lavadeira e tantos outros serviços para sustentar sua família. Apesar das dificuldades, nunca perdeu a fé e a alegria de viver. Sua história de vida nos inspira e a dignifica em receber tal honraria.

Art. 3º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra Sra. **Fátima Bezerra**, mãe da nossa maior homenageada, a saudosa Angélica Bezerra.

JUSTIFICATIVA: Dona Fatima possui uma história de fé e resignação aos desígnios divinos. Passou por momentos difíceis da doença ao óbito da sua filha Angélica, suportando a dor com fé e serenidade. Além de mãe extremosa, D. Fátima desempenhou por muito tempo a função de secretária de finanças do Executivo Municipal, na época denominada de tesoureira, trabalhando com dedicação e competência. Hoje ela realiza um sonho pessoal, ter o nome da filha Angélica eternizado através da maior honraria desta Casa Legislativa. A essa mãe, que representa tantas que passam por esse processo doloroso e inatural do luto por um filho, prestamos nossa homenagem.

Art. 4º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Secretária de Saúde **Rosângela Ktiussa Leite de Moura Santos**.

JUSTIFICATIVA: Rosângela tem dedicado muitos anos a saúde em nosso município. Iniciou seu trabalho no município na função de enfermeira, foi colega de trabalho de Angélica, e há oito anos exerce a função de secretária de saúde, com muita competência e dedicação.

Art. 5º- Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Sra. **Inácia Almeida Dantas do Nascimento**.

JUSTIFICATIVA: Inácia Almeida sempre foi exemplo de coragem e altivez neste município. Sua casa sempre esteve aberta para atender a todos, sem distinção. É exemplo de virtude, de empreendedorismo e força. Com seu esposo Evaldo construiu sua família com muita dignidade e trabalho. É digna de aplauso e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 6º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Sra. **Maria das Graças Almeida de Queiroz**.

JUSTIFICATIVA: Dona Graça sempre conquistou a todos com seu jeito simples, solidário e espontâneo de ser. Por oito anos foi a primeira dama deste município e exerceu o cargo de secretária municipal, sempre colaborando nos trabalhos sociais e culturais em nosso município. Permanece presente e atuante na gestão do seu filho Felício Queiroz, acolhendo e ajudando a todos que precisam de um suporte e de uma mão amiga. Uma mulher digna de aplauso e estima por esta Casa Legislativa.

Art. 7º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Enfermeira **Maria do Socorro Brás da Silva**.

JUSTIFICATIVA: Corrinha, como é conhecida, desempenha um papel relevante na saúde deste município. Nos momentos mais difíceis, que é a luta pela vida, ela está sempre de prontidão, com muito profissionalismo e dedicação. Corrinha é exemplo de doação e amor a profissão. Foi colega de trabalho da nossa saudosa Angélica. É digna de aplauso e estima por esta Casa Legislativa.

Art. 8º- Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa **Sandra Maria de Farias Bezerra**.

JUSTIFICATIVA: Sandra iniciou seu trabalho na Câmara Municipal em 2005. Ao todo são 15 anos trabalhando nesta Casa Legislativa. Trabalhou na gestão de Humberto Queiroz, Waltércio Holanda, Damião de Souza, Lourdes Dantas, Nozinho, Georgitom, Zetinha e atualmente na gestão de Jandilson Maranhão. Graduada em Letras/Português, Sandra desempenha um papel importante nos trabalhos legislativos. Com muito profissionalismo e competência coordena os trabalhos na secretaria da Casa, na redação dos documentos, na organização das sessões e auxiliando os vereadores na preparação de proposituras. Por mérito, recebe a presente honraria, por sua conduta ética e profissional e por tantos anos dedicados à nossa Casa Genival Aires de Queiroz.

Art. 9º. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a ex funcionária desta Casa **Maria Suzana Santos Dantas**.

JUSTIFICATIVA: Suzana desempenhou por muito tempo um papel importante nos trabalhos internos desta Casa. Por 10 anos trabalhou nesta Câmara e conhece como poucos o funcionamento desta Casa. Prima e amiga de Angélica Bezerra, possui méritos para receber esta honraria.

Art. 10. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra ao Prefeito Municipal **Felício Kelmo Almeida Queiroz**.

JUSTIFICATIVA: O Prefeito Felício Queiroz pertence a uma linhagem de líderes importantes em nosso município. Neto de Genival Aires de Queiroz vereador e prefeito (in memoriam) e filho de Fernando Marcos de Queiroz, prefeito em dois mandatos. Felício Kelmo Almeida Queiroz, nasceu em 22 de abril de 1987, foi secretário de finanças de São José dos Cordeiros-PB por 12 anos, passando pelo governo do ex-prefeito Fernando Queiroz e também na gestão de Jefferson Roberto. Em 2020 foi eleito prefeito do município de São José dos Cordeiros-PB, com quase 70% dos votos válidos. O nosso gestor, com sua sensibilidade e mente visionária, tem administrado com ação e coração, buscando acolher e incentivar os mais diversos projetos e causas que visem o crescimento do município e a valorização de cada indivíduo. Um jovem entusiasmado em promover o bem-estar de sua terra, conclui o terceiro ano do seu primeiro mandato com uma aprovação popular acima de 90%, justificada por obras e ações que refletem na melhoria da qualidade de vida do nosso povo que o admira e aplaude a sua gestão próspera e feliz. São José dos Cordeiros é um canteiro de obras, referência no turismo e exemplo de gestão pública para outros municípios. É digno desta honraria por tudo que já construiu no presente e pretende empreender para um futuro cada vez mais próspero de nossa querida São José dos Cordeiros.

Art. 11. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra ao ex-prefeito e secretário de administração **Fernando Marcos de Queiroz**.

JUSTIFICATIVA: Fernando Queiroz possui uma história enraizada em nosso município. Foi secretário administrativo na gestão do seu pai Genival Aires de Queiroz, permanecendo na função nas gestões subsequentes. Foi prefeito do município em dois mandatos, de 2009 a 2016, causando uma revolução no desenvolvimento de nossa terra. Sob sua gestão, com empenho e mente visionária, o município saiu do isolamento, entrou na rota do turismo do estado com a criação do Festival do Mel, o maior evento temático do cariri paraibano, dentre tantas outras ações impactantes neste município. É digno de aplauso e estima por esta Casa Legislativa e por todos os filhos desta terra.

Art. 12- Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a ex-vereadora **Maria de Lourdes Sobral de Farias**.

JUSTIFICATIVA: Maria de Lourdes Sobral de Farias nasceu no dia 10 de maio de 1944, no Sítio Mateus município de Serra Branca. Filha de pais agricultores Ana Maria Sobral e Ernesto Alves de Brito, passou os primeiros momentos de sua vida

na zona rural e em seguida mudou para São José dos cordeiros, onde reside até hoje. Concluiu o ensino médio e realizou o curso de Técnica de enfermagem, prestou serviço a prefeitura do município de São José dos Cordeiros até o momento da aposentadoria. Casada com o saudoso Adalberto Moura de Farias, teve cinco filhos(as): Sallydelândia, Adalberto, Amaral, Suenize e Siuvaneira (In memoriam), tem um filho do coração, seu neto Adalberto Neto, nove netos, três bisnetos, duas noras e dois genros. Lourdes e seu esposo Adalberto Moura (in memoriam), junto com familiares, fundaram em 1998 a 1ª Quadrilha Arraiá da Baixada. O município não tinha naquela época tradição em comemorar o São João e foi com esta motivação, que o evento foi criado. Atualmente em sua 15ª edição, o evento faz parte do calendário cultural do município e tem como organizadores seu filho Amaral e sua nora Kadígina. Sempre foi uma mulher a frente do seu tempo, preocupada com as questões de inclusão social, ajudou a resolver muitas demandas sociais da população local. Um marco importante nas atividades que a mesma desenvolvia foi a fundação do Clube de mães Ana Maria Sobral em 27 de outubro de 1990, entidade onde aconteceu várias reuniões, comemorações e oferecimento de cursos, entidade hoje com uma nova administração. Como participante da política do município, foi eleita vereadora por duas gestões de 1996 à 2004. Um dos seus projetos de maior destaque foi na questão ambiental, em “Propor a proibição do cultivo de tomate no entorno do açude público”, cultura em expansão naquela época, evitando com esta ação, a poluição da água deste manancial por agrotóxico. Um fato que deve ser destacado, é sobre seus afilhados e afilhadas, são muitos espalhados por este Brasil e até no exterior. Ela conseguiu com o seu jeito de se comunicar muitos amigos e amigas independente de suas funções exercidas na política do município. Por uma história tão rica em dignidade, relevância e protagonismo, nos sentimos lisonjeados em homenageá-la com a presente horaria.

Art. 13. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a vice-prefeita **Maria de Lourdes Dantas de Gouveia**.

JUSTIFICATIVA: Dona Lourdes possui uma extensa trajetória política e social em nosso município. Nasceu em 07 de março de 1951, natural desse município. Iniciou sua trajetória na vida política como vereadora no ano de 1993. Foi vice-prefeita na gestão do prefeito Agostinho Jacaré de 1997 a 2000. No ano de 2001, voltou a Casa Legislativa, cumprindo mais 3 mandatos consecutivos, de 2005 a 2016. No biênio 2013 a 2014 foi eleita presidente da Câmara Municipal. Em 2016 foi eleita como vice-prefeita na gestão do prefeito Jefferson Roberto. Atualmente é vice-prefeita na gestão do prefeito Felício Queiroz (2021-2024). Dona Lourdes exerce múltiplos papéis em nossa sociedade. Sempre a frente do seu tempo é uma mulher de liderança e forjada no exercício do amor e da solidariedade. Apesar de tantas atribuições, é na área da saúde que ela se encontra plenamente. Antes de entrar na política, trabalhou muitos anos como técnica de enfermagem e faz do cuidado com a saúde a sua maior bandeira de luta. Sempre disponível a ajudar, sem fazer distinção, no momento mais vulnerável do ser humano que é na

enfermidade. Se faz necessário reconhecer o trabalho dessa grande mulher no âmbito político e social neste município.

Art. 14. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra ao ex-prefeito e secretário municipal **Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva**.

JUSTIFICATIVA: Jefferson Roberto possui um vínculo forte com esse município. Chegou nesta terra há muitos anos para trabalhar na EMATER. Construiu um laço forte com agricultores e produtores rurais, com quem mantêm uma forte identificação. Jefferson foi um dos idealizadores do Festival do Mel e exerceu o cargo de vice-prefeito e prefeito em nosso município. Atualmente exerce o cargo de secretário municipal. Tem trabalhado por muitos anos como agente de desenvolvimento econômico e social, incentiva e acredita no fortalecimento do associativismo e cooperativismo. São mais de 20 anos junto das organizações sociais buscando alternativas para o desenvolvimento regional. É digno desta honraria por tudo que já construiu neste município.

Art. 15. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra ao pecuarista, comerciante e líder político **Evaldo Adelmo do Nascimento**.

JUSTIFICATIVA: Evaldo fez história neste município na condição de comerciante, pecuarista e líder político. Com origem simples, construiu seu legado com muito sacrifício, dedicação e honestidade. Homem honrado participou ativamente da história política deste município. Hoje se dedica exclusivamente a pecuária, sendo uma referência no seguimento em nosso município.

Art. 16. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra ao pecuarista **Nivaldo Cavalcante de Andrade**.

JUSTIFICATIVA: Seu Nivaldo é um filho estimado de nossa terra. Filho de Manoel Cavalcante de Andrade Filho e Esmeradina Francisca Ferreira, nascido em 08 de setembro de 1931, no Sítio Boa Vista, neste município. Sua vida foi dedicada totalmente a agricultura e pecuária no Sítio Guarita na zona rural, deste município. Ao lado de sua esposa, 3 filhos, 5 netos e 5 bisnetos, conduz esse ofício, investindo em genética e produção de queijo artesanal, transmitindo essa cultura de geração em geração. Também foi líder político no município. Ao lado do Sr. Evaldo e do ex-vereador João de Faustino (in memoriam) fundaram o antigo PFL neste município. Ao Sr. Nivaldo toda nossa estima e gratidão por sua história inspiradora e pelo seu exemplo de dignidade.

Art. 17. Fica concedido a Honraria Angélica Bezerra a **Sra. Ismênia de Queiroz Torreão** (in memoriam).

JUSTIFICATIVA: Filha de Oscar de Queiroz Torreão e Erecina de Queiroz Torreão, em 22/12/1944 nascia em São José dos Cordeiros-PB Ismênia de Queiroz Torreão, primeira filha do casal. Ismênia viveu toda sua infância no município saindo para estudar na cidade de Monteiro-PB em uma escola no regime de internato, anos mais tarde foi estudar

na cidade de Santa Luzia-PB em uma escola também interna onde concluiu o curso de Magistério. Voltando para São José dos Cordeiros, foi nomeada no cargo de Professora pelo então Secretário de Educação Nominando Diniz na gestão do Governador Pedro Gondim. Desde então, Ismênia desempenhava a função de Professora e também diretora da instituição de ensino, hoje, Escola Bartolomeu Maracajá. Ismênia de Queiroz Torreão, teve grande atuação na educação do município, assim como, na área social, na condição de filha do então prefeito Oscar Torreão. Mesmo sem cargo na prefeitura, Ismênia ajudou muito no assistencialismo, onde muito se ouve relatos de sua presteza com os munícipes, fazendo a ponte entre gestão e população, conseguindo cargos e garantindo que a população tivesse acesso ao que era ofertado pelo poder público naquela época. Ismênia de Queiroz Torreão, casou-se em 1969 com William Vilar Pinto com quem formou família e dessa união tiveram quatro filhos, Pollyanna Torreão, Oscar de Queiroz Torreão Neto (in memoriam), Waleska Torreão e Dayanna Torreão. Residiram em São José dos Cordeiros-PB até o ano de 1990 quando Ismênia aposentou-se pelo Estado da Paraíba e foram morar na cidade de Taperoá-PB onde assumiu o posto do INCRA daquele município. Apaixonada pela educação, anos mais tarde voltou para as salas de aula na Escola Municipal Pedro de Farias. Como já enfatizado, entusiasta na educação, ela explorava dentro desse viés todo seu lado artístico, pois era uma mulher à frente de seu tempo, aguerrida e forte, nunca ousou em pensar desistir de algo, nas horas vagas era poetisa e através de sua veia artística Ismênia de Queiroz Torreão compôs o HINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, sua amada cidade natal, ficando assim imortalizada através de suas ações educacionais, assistenciais e artística. Em 12/03/2019, Ismênia de Queiroz Torreão foi chamada a retornar a casa de Deus, deixando um imenso vazio nas vidas de todos aquele que por ela foram agraciados e grande dor e saudades entre seus entes queridos que foram privados de sua alegre convivência. Pessoa de alma leve e riso solto, assim a lembraremos eternamente.

Art. 18- A Presidente desta Casa deverá convocar todos os membros do Poder Legislativo e o povo em geral para uma reunião especial com dia e hora marcados, onde em ato solene fará a entrega do Título Honorífico.

I- Ao mesmo tempo será feito convite ao condecorado para o recebimento e participação das solenidades

Art. 19- Esta Honraria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 01 de novembro de 2023.

**Niédson José Brito Siqueira**  
**Vereador**

